ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 50/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(CONCURSO PÚBLICO N.º 01,02,03 e 04/2022)

O Secretário Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o edital nº 49/2022 de convocação, no local, data e horários a seguir especificados, para realizarem a verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 6.4.1. do Capítulo 6, do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato poderá, também, ter acesso às informações sobre o seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Recomendações relacionadas à Covid-19:

● os portões serão abertos com 1 hora de antecedência;

● ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

● é recomendável o uso de máscaras pelos candidatos, como medida preventiva contra a Covid-19, considerando as orientações dos órgãos de saúde.

Recomendações adicionais:

● que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

● que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de Covid-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de Covid-19.

Conforme o Edital de Abertura de Inscrições:

6.8. A veracidade da autodeclaração de que trata o item 6.4.1 será objeto de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Fundação Vunesp.

6.8.1. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

6.8.2. Para comprovação da ascendência será exigido do candidato no momento da inscrição a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

6.8.3. Caso a Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Fundação Vunesp entender que a documentação entregue pelo candidato não é suficiente para a sua decisão, o candidato será convocado por meio de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Legislativo (www.imprensaoficial.com.br) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.8.4. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio, conforme alínea "b", do subitem 6.4.4, entregue no momento da inscrição, ou, na ausência deste, do Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores.

6.9. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas constarão de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Legislativo (www.imprensaoficial.com.br) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Nessa mesma oportunidade e mesmo edital serão divulgados/fixados o prazo e a forma para interposição de pedido de reconsideração relativo ao resultado de solicitação de participação como PPI.

6.10. O candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Atenção:

Na data e horário de sua verificação presencial, o candidato convocado deverá apresentar e entregar para comissão avaliadora:

a) cópia colorida do seu RG;

b) cópia colorida do RG de seu(s) ascendente(s) – genitores;

c) uma foto estilo 5x7 cm (modelo passaporte), a qual deverá registrar apenas a imagem do candidato (fundo branco, foto com data, proibido o uso de óculos escuros e objetos ou adornos, que possam encobrir total ou parcialmente a região da cabeça).

Ao candidato que se declarar indígena, ainda será exigido uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) próprio ou, na ausência deste, do RANI de um dos seus genitores.

Local:

FUNDAÇAO VUNESP
RUA DONA GERMAINE BURCHARD, 515
ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO SP
CEP: 05002-062

Data: 29.05.2022

Horário de apresentação: 09h

Horário de Fechamento dos portões: 10h

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Nome Opção	SALA
16132203	ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	43865455	18	Analista Legislativo - Especialidade: Engenharia do Trabalho	1
15872114	BRUNA GRAZIELLE LOPES CORSINO	16765569	32	Auditor Interno	1
18070736	CLEBER MACHADO DE ARAUJO	435156603	11	Analista Legislativo - Especialidade: Análise de Desenvolvimento	1
16374037	GABRIELLE RIBEIRO DUARTE	15321963	16	Analista Legislativo - Especialidade: Enfermagem	1
16741951	JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS	55676072	16	Analista Legislativo - Especialidade: Enfermagem	1
18015930	JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS	55676072	6	Técnico Legislativo - Especialidade: Técnico em Enfermagem	1
15540693	LEANDRO NEVES OLIVEIRA	17405269	17	Analista Legislativo - Especialidade: Engenharia Civil	1
15783324	LUIZ ROBERTO BOMFIM LIMA	3007978	32	Auditor Interno	1
17560004	ROBSON PORFIRIO DOS SANTOS	36960782	9	Analista Legislativo	1
16182880	RODRIGO TEIXEIRA CINTRA FREIRE DA SILVA	33514951	1	Técnico Legislativo	1
15848442	THIAGO FERREIRA MULLON PLANCHART	45293143	15	Analista Legislativo - Especialidade: Designer Gráfico	1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo